

PORTARIA Nº 014/2016/GAB/SAAP/SEJUDH de 16 de junho 2016.

Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Arenápolis e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal, e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013, que altera a composição do Conselho Disciplinar;

Considerando o Protocolo nº 264440/2016, que traz a nova composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Arenápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Arenápolis, instituído no artigo 1º da Portaria 042/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, com efeitos retroativos à 18/03/2016, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Presidente - Edelson Borges Aguiar

Suplente - Delamar Aparecido Souza Silva

II. Membro - Jovanil Rodrigues Barbosa

Suplente - Rogério Batista Vieira

III. Membro - Ailton Gonçalves da Silva

Suplente - Amauri Ferreira dos Santos

Parágrafo Único. Os servidores já designados pela Portaria 042/2014/GAB/SAAP/SEJUDH que possuam procedimentos instaurados sob sua responsabilidade deverão concluí-los, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

FERNANDO LOPES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d904677

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar